



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.211 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.009.230,36 (um milhão, nove mil, duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPARGAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.009.230,36 (um milhão, nove mil, duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio 1402/2025 - SECID - Secretaria de Estado das Cidades - PARANACIDADE, Revitalização da Praça Central, não constantes do orçamento em vigor, a saber:

05 - SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 - DIVISÃO DE URBANISMO
15 452 0016 1093 Revitalização da Praça Central - Convênio 1402/2025 - SECID
4.4.90.51.00.00.00.00 1005 Obras e instalações..... R\$ 958.768,84
4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e instalações..... R\$ 50.461,52

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos como segue:

Excesso de Arrecadação por recurso vinculado

- Convênio 1402/2025 SECID - Revitalização da Praça CentralR\$ 958.768,84

- Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor

05 - SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 - DIVISÃO DE URBANISMO
22 661 0004 1073 Construção de Barracão Industrial
264 - 4.4.90.51.00.00.00.00 31000 Obras e instalações..... R\$ 50.461,52

Art. 3.º - Inclui a prioridade e a meta 1093 - Revitalização da Praça Central - Convênio 1402/2025 - SECID, nos anexos das Leis n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 2059/24 (LDO/2025);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 14 de novembro de 2025.

EXILAINE
GASPAR:755
90247934

Assinado de forma
digital por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2025.11.14
10:47:26 -03'00'

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



18/11/2025 09:02:48

UBIRATAN TONCOVITH JUNIOR

Contador

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Genito Severino dos Santos



18/11/2025 13:16:38

GENITO SEVERINO DOS SANTOS

*Secretário M. de Urbanismo,
Agricultura e Meio Ambiente*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.211 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.009.230,36 (um milhão, nove mil, duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.009.230,36 (um milhão, nove mil, duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio 1402/2025 -SECID – Secretaria de Estado das Cidades - PARANACIDADE, Revitalização da Praça Central, não constantes do orçamento em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO
15 452 0016 1093 Revitalização da Praça Central - Convênio 1402/2025 - SECID
4.4.90.51.00.00.00.00 1005 Obras e instalações..... R\$ 958.768,84
4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e instalações..... R\$ 50.461,52

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos como segue:

Excesso de Arrecadação por recurso vinculado

- Convênio 1402/2025 SECID – Revitalização da Praça CentralR\$ 958.768,84

- Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO
22 661 0004 1073 Construção de Barracão Industrial
264 - 4.4.90.51.00.00.00.00 31000 Obras e instalações..... R\$ 50.461,52

Art. 3.º - Inclui a prioridade e a meta 1093 – Revitalização da Praça Central - Convênio 1402/2025 - SECID, nos anexos das Leis n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 2059/24 (LDO/2025);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 14 de novembro de 2025.

EXILAINÉ GASPAR
Prefeita Municipal

UBIRATAN TONCOVITH JUNIOR
Contador

GENITO SEVERINO DOS SANTOS
Secretário M. de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:8C3D05FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/11/2025. Edição 3408
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>